



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



RESOLUÇÃO N.º 12/2023

Súmula: Aprova o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2024, do Município de Catanduvas - Paraná.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 45/2017, de 12/12/2017 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/12/2023,

RESOLVE,

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social para o ano de 2024, do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, conforme segue:

SERVIÇO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PUBLICO	VALOR MENSAL A SER TRANSFERIDO DO FNAS
GESTÃO			
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	-	-	R\$ 4.117,75
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	-	-	R\$ 588,00
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família - PAIF - Piso Básico Fixo	650	Família Referenciada	R\$ 6.000,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV - Piso Básico Variável	80	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e	R\$ 9.000,00
	60 Prioritárias		



CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social Catanduvas- PR

Rua Presidente Kennedy, nº 500 - CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560



		maiores de 60 anos e seus familiares	
BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
Serviço de PSE para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias. Piso de Transição de Média Complexidade	37	Pessoas com deficiência, idosos e suas famílias	RS 1.905,92

Artigo. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas, 19 de dezembro de 2023.


SILVANA DA SILVA TROMBETA
Presidente do CMAS